

O Doutor Nilson Roberto Cavalcanti Melo, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 61 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Designar os servidores lotados no Depósito Judicial, para exercer suas funções perante o Arquivo Geral, situado na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 3133, Cidade da Esperança, a saber:

- José Carlos de Lima, matrícula, Analista Judiciário, matrícula nº 121.068-8;
- Karla de Góis Mota, Analista Judiciário, matrícula nº 197.154-9.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 13 de dezembro de 2022.

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo

Diretor do Foro da Comarca de Natal

### **PORTARIA Nº 1.867-2022**

**PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)**

**Portaria nº 1.867, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa Leiloeiro Oficial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas na Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 14/2019, de 24 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.048742/2022-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a habilitação de FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, como Leiloeiro Público Oficial, nomeado por meio da Portaria nº 24/2011 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do

Norte, habilitando-o para exercer o cargo de Leiloeiro Público Oficial previsto no artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, na Resolução nº 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº 14/2019, de 24 de abril de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e do Edital de Credenciamento nº 03/2022-TJRN.

Art. 2º Estabelecer que a designação constante do art. 1º vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme determina o art. 7º, § 1º, da Resolução nº 14/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente

## **PORTARIA Nº 1.868-2022**

**PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)**

Portaria nº 1.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Leiloeiro Oficial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas na Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 14/2019, de 24 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.031698/2022-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a habilitação de FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, como Leiloeiro Público Oficial, nomeado por meio da Portaria nº 29/2011 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, habilitando-o para exercer o cargo de Leiloeiro Público Oficial previsto no artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, na Resolução nº 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº 14/2019, de 24 de abril de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e do Edital de Credenciamento nº 03/2022-TJRN.